PORTARIA Nº 028, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **ANA PAULA XAVIER DE BARROS FITTIPALDI,** matrícula nº.379, do cargo de provimento comissionado de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7,** previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO
Nº 1348 - Anexo VII
Diário Oficial do NA
Data: 25/05/2022

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
26/05/2022 à 26/06/2022

Ano: VII - N°1348

Quarta-Feira 25 de Maio 2022

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1090/22 Data: 25/05/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 14.475,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Credor: **4990** **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS**

Objeto:
GÁS ENGARRAFADO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1095/22 Data: 25/05/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 4
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- 2
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Valor Total do Empenho: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Credor: **7406** **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L**

Objeto:
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1097/22 Data: 25/05/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 4
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Credor: **5600** **ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA**

Objeto:
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1096/22 Data: 25/05/20

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 4
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 12.678,00 (doze mil seiscentos e setenta e oito reais)

Credor: **5841** **SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**

Objeto:
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 028, DE 24 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **ANA PAULA XAVIER DE BARROS FITTIPALDI,** matrícula nº.379, do cargo de provimento comissionado de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7,** previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
www: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Presidente Leandro Ferreira Luiz Fedossi

Eu, ANA PAULA XAVER DE BARROS FITTIPALDI, portadora do RG 001310585 e CPF: 005.583.591.-08, com matricula nº379, lotada no cargo de auxiliar parlamentar, na Câmara Municipal de Nova Andradina, venho por meio desta, respeitosamente requerer a V. Exa. Minha EXONERAÇÃO a partir de 24/05/2022, em virtude de motivos particulares.

Nestes termos,

Nova Andradina/MS, 20 de maio de 2022

Ana Paula Xaver De Barros Fittipaldi

Ao Depto. Legislativo
Confeccionar Portaria conforme solicitado
N.A. 23/05/22

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA ARAUJO
Data: 23/05/2022 11:02:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROTOCOLO
Em: 20/05/2022
Às: 12:31
0739 Fabiana